



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0418/2019, de 26 de abril de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.002779/2019-44,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 25 de abril de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Michelly Fernandes de Macedo**, matrícula SIAPE n.º 2626416, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e efeitos a partir de 15 de março de 2019.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora